



Universidade Federal de Pelotas

**RETIFICAÇÃO 01 -
EDITAL CAP Nº. 011 DE 02 DE JULHO DE 2024**

Processo nº 23110.002670/2024-02

A Universidade Federal de Pelotas, através da Coordenação de Administração de Pessoal, considerando aprovação do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, após análise dos pedidos de impugnação e/ou alteração do Edital 001/2024 e considerando a necessidade de atualização da tabela salarial, **RETIFICA o Edital CAP 011 de 02 de julho de 2024, conforme segue:**

Onde se lê:**a) Tabela VI: Da remuneração, conforme Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, considerando a Titulação mínima exigida em edital.**

Cargo/classe/nível	Regime de trabalho	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT*	Remuneração (VB + RT)
Professor do Magistério Superior - Classe A - Adjunto A (Doutor) - nível I	40h com DE	R\$ 4.472,64	R\$ 5.143,54	R\$ 9.616,18
Professor do Magistério Superior - Classe A - Adjunto A (Doutor) - nível I	40h sem DE	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21
Professor do Magistério Superior - Classe A - Assistente A (Mestre) - nível I	20h	R\$ 2.236,32	R\$ 559,08	R\$ 2.795,40
Professor do Magistério Superior - Classe A - Auxiliar A (Especialista) - nível I	40h sem DE	R\$ 3.130,85	R\$ 469,63	R\$ 3.600,48

DE = Dedicção Exclusiva, conforme disposto na lei 12.772/2012.

b) Item 14 do Anexo I (Quadro de vagas, área e titulação exigida).

14	23110.003571/2024-30	Curso de Engenharia Hídrica CDTEC	01 vaga/ 40h DE	Mecânica OU Resistência dos Materiais	Graduação em Engenharia Hídrica OU Engenharia Civil OU Engenharia Agrícola OU Engenharia Mecânica OU Engenharia Ambiental OU Engenharia Ambiental e Sanitária COM Doutorado em Engenharias I OU Engenharias III
----	----------------------	-----------------------------------	-----------------	---------------------------------------	--

Leia-se:**a) Tabela VI: Da remuneração, conforme Lei 13.325, de 29 de julho de 2016, considerando a Titulação mínima exigida em edital.**

Cargo/classe/nível	Regime de trabalho	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT*	Remuneração (VB + RT)
Professor do Magistério Superior - Classe A - Adjunto A (Doutor) - nível I	40h com DE	R\$ 4.875,18	R\$ 5.606,46	R\$ 10.481,64
Professor do Magistério Superior - Classe A - Adjunto A (Doutor) - nível I	40h sem DE	R\$ 3.412,63	R\$ 2.943,39	R\$ 6.356,02
Professor do Magistério Superior - Classe A - Assistente A (Mestre) - nível I	20h	R\$ 2.437,59	R\$ 609,40	R\$ 3.046,99
Professor do Magistério Superior - Classe A - Auxiliar A (Especialista) - nível I	40h sem DE	R\$ 3.412,63	R\$ 511,90	R\$ 3.924,53

DE = Dedicção Exclusiva, conforme disposto na lei 12.772/2012.

b) Item 14 do Anexo I (Quadro de vagas, área e titulação exigida).

14	23110.003571/2024-30	Curso de Engenharia Hídrica CDTEC	01 vaga/ 40h DE	Mecânica OU Resistência dos Materiais	Graduação em Engenharia Hídrica OU Engenharia Civil OU Engenharia Agrícola OU Engenharia Mecânica OU Engenharia Ambiental OU Engenharia Ambiental e Sanitária OU Engenharia de Materiais COM Doutorado em Engenharias I OU Engenharias II OU Engenharias III
----	----------------------	-----------------------------------	-----------------	---------------------------------------	---

(assinado eletronicamente)

Jorge Luiz Moraes Pereira Junior
Coordenador de Administração de Pessoal

(assinado eletronicamente)

Prof.ª. Isabela Fernandes Andrade
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR**, Coordenador, Coordenação de Administração de Pessoal, em 15/07/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, Reitora, em 15/07/2024, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2667319** e o código CRC **DFDEBE3F**.